



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 120 /2025.

Autor: Executivo Municipal

Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias.

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2025

Regulamenta o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a receber de **RIRO E PREMIERE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 43.964.611/0001-62, com sede na Avenida Central, nº 1510, sala 01, Bairro Atlântida, na cidade de Xangri-lá/RS, benfeitorias consubstanciadas na execução de 50.660,00m² de PAVS, em cumprimento da obrigação a que se refere o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, que serão executados conforme cronograma a ser realizado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa Regulamentar o cumprimento da obrigação a que se refere o Artigo 18 da Lei Complementar 012/2005, autorizando o Poder Executivo a receber benfeitorias, que consiste na execução de 50.660,00m² de PAVS, a serem executados conforme cronograma a ser realizado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 11 de agosto de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS
AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24
XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000
FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO
8F55A54FB71D44F9BD6C80760502EB84

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO BASSANI BARBOSA em 12/08/2025 15:35:30
CPF:***.***-310-53
Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F55A54FB71D44F9BD6C80760502EB84>